



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2018 – São Paulo, quarta-feira, 17 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA PRES/CORE Nº 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 2, de 1.º de março de 2016, que dispõe sobre a implantação da Audiência de Custódia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e O CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 5.º, inciso LXII, da Constituição determina que a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 592, de 6 de julho de 1992, que promulgou o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, de 16 de dezembro de 1966;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 678, de 6 de novembro de 1992, que promulgou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial, no prazo de 24 horas;

CONSIDERANDO o determinado pelo Conselho Nacional de Justiça, no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n.º 0000134-95.2016.2.00.0000;

CONSIDERANDO o teor do Expediente SEI n.º 0001487-80.2016.4.03.8000.

RESOLVEM:

Art. 1.º Alterar a Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 2, de 1.º de março de 2016, nos seguintes termos:

I – Modificar o art. 1.º, § 5.º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º

§ 5.º As medidas a que se referem os parágrafos anteriores deverão ser observadas pelos Juízos Federais nos dias de expediente forense ordinário, nos feriados legais e nos finais de semana, incluindo-se o período de funcionamento do plantão judiciário, compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro.”

II – Modificar o art. 2.º-A, II e § 3.º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º-A

II - impossibilidade absoluta de efetivação de escolta e de deslocamento do preso até a autoridade judiciária, no prazo previsto no *caput*, especialmente durante o recesso judiciário previsto no art. 62, I, da Lei n.º 5.010/66, nos finais de semana e nos feriados, nos locais onde a jurisdição seja prestada em regime de plantões regionalizados ou unificados em uma única unidade judiciária da respectiva Seção.

.....

§ 3.º A realização da audiência de custódia por videoconferência será agendada preferencialmente para a manhã seguinte ao dia de distribuição do respectivo comunicado de prisão em flagrante, das 9 às 12 horas, a fim de que não haja conflito com o restante da pauta ordinária de cada subseção, resguardada a possibilidade de encaixes de última hora, mormente às sextas-feiras ou vésperas de feriados.”

III – Revogar o § 6.º do art. 1.º.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/10/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolphi Cazerza, Desembargadora Federal Presidente , em 15/10/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 1683, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e 209/2015-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO, Titular da 3ª Vara de Santo André – SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, no período de 12 a 31 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4881, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1/10/18, o Ato 1684/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Itapeva.

II - Designar o MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação de Itapeva, a partir de 1/10/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4888, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12/9 a 11/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4887, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8 a 12/10/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4886, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/9 a 9/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4885, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2.^a Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/9 a 9/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9.^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/9 a 9/10/18, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4897, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, da 5.^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, no período de 1 a 9/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6.^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, nos dias 10 e 11/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4896, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1.^a Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, no período de 12/9 a 11/10/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4906, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1.^a Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, no período de 10 a 14/9/18, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2.^a Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, no período de 15 a 24/9/18, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3.^a Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, no período de 25/9 a 2/10 e nos dias 8 e 9/10/18, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2.^a Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, no período de 3 a 7/10/18, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4889, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3.^a Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara, no período de 12 a 28/9/18, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1.^a Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara, no período de 29/9 a 11/10/18, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4894, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5^a Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5^a Vara, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete, no período de 10/9 a 9/10/18, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4893, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara-Gabinete, no dia 14/9/18, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara-Gabinete, no período de 15/9 a 13/10/18, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4892, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10^a Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 10^a Vara, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 14 a 16/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar o MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 9^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 17/9 a 1/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

III - Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no período de 2 a 9/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 10 a 13/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 12 a 16/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

VI - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 17/9 a 11/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

VII - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 10 e 11/9/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANDRÉA BASSO.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 12/9 a 9/10/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANDRÉA BASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4895, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 12/9 a 2/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 3 a 7/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4891, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 12/9 a 11/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4890, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2.^a Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, nos dias 5 e 6/9/18 e no período de 10/9 a 9/10/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1288, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os saldos de 16 (dezesesseis) dias de férias de 15 a 30 de outubro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º) e de 8 (oito) dias de férias de 05 a 12 de novembro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º) da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 15/10/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

ATA DA 183.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, em postergação à sessão do dia dezoito de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 182.^a Sessão Ordinária, de 20 de agosto de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0008878-86.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária (SEJU), Divisão de Passagem de Autos e Indexação (DPAS), Seção de Passagem de Autos (RSAU), Seção de Validação e Indexação (RINV), Subsecretaria das Seções (USEC), Divisão de Coordenação e Julgamento da 1.^a e 4.^a Seções (DIJ1), Divisão de Coordenação e Julgamento da 2.^a e 3.^a Seções (DIJ2) e Divisão de Processamento (DIPO).

Assunto : Atualização da Norma de Estrutura da Secretaria Judiciária (SEJU), Divisão de Passagem de Autos e Indexação (DPAS), Seção de Passagem de Autos (RSAU), Seção de Validação e Indexação (RINV), Subsecretaria das Seções (USEC), Divisão de Coordenação e Julgamento da 1.^a e 4.^a Seções (DIJ1), Divisão de Coordenação e Julgamento da 2.^a e 3.^a Seções (DIJ2) e Divisão de Processamento (DIPO).

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a atualização da Norma de Estrutura da Secretaria Judiciária, Divisão de Passagem de Autos e Indexação, Seção de Passagem de Autos, Seção de Validação e Indexação, Subsecretaria das Seções, Divisão de Coordenação e Julgamento da 1.ª e 4.ª Seções, Divisão de Coordenação e Julgamento da 2.ª e 3.ª Seções e Divisão de Processamento, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0017119-78.2018.4.03.8000

Interessados : ADEG e AGES

Assunto : Alteração da estrutura organizacional do Gabinete da Ouvidoria, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação e do Gabinete da Presidência.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0029738-11.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.029738-1 - Classe: RecAdm 1408

Recte : Eliana Tonin Cavalcanti

Recco : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Assunto : Jornada de Trabalho - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso ante a perda do objeto do presente feito, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida manifestou-se no sentido de propor a elaboração de estudos para verificar a possibilidade de implantação gradual, com fase inicial voluntária, de sistema de rodízio dos veículos oficiais e agentes de segurança, neste Tribunal, em razão das atuais dificuldades.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta registrou que o déficit existente quanto ao cargo de agente de segurança deve-se às aposentadorias e a indisponibilidade de servidores para nomeação, sendo necessária uma otimização dos recursos humanos existentes.

O Conselho, por unanimidade, deliberou que a Presidência promova a elaboração de estudos para a implantação, inicialmente em caráter experimental e voluntária, de sistema gradual de rodízio de veículos e de técnicos judiciários, área administrativa, especialidade segurança e transporte (agentes de segurança), com o devido encaminhamento aos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste Tribunal, para manifestação, e, por fim, apresentação da conclusão dos estudos neste Colegiado.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida registrou a necessidade de que o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo seja debatido no âmbito do Órgão Especial e Plenário desta Corte, visando otimização e redução de custos, bem como seja revisado em cada nova gestão, tendo por base um planejamento anteriormente aprovado.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta informou que o planejamento estratégico é realizado por cinco anos e revisado a cada ano a partir de propostas, ações e sugestões encaminhadas pelas áreas técnicas, e encaminhado ao Órgão Especial. Sua Excelência acrescentou, porém, que o planejamento está concentrado nas áreas técnicas, podendo haver maior participação dos Senhores Desembargadores desta Corte.

O Conselho, por unanimidade, acolheu a sugestão no sentido de que a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG elabore relatório sobre como é feito o planejamento estratégico para trazer ao conhecimento deste Conselho em uma próxima sessão, para análise e manifestação, visando a maior democratização.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quatorze horas e quarenta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/10/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011123-41.2014.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Gaio Murad

De acordo com a Informação nº 3893229/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Altero a decisão proferida em 13/10/2014 (Doc. SEI 0614313) para deferir a averbação do período de 17/12/2009 a 15/03/2012, trabalhado no Tribunal Regional Federal da Segunda Região, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, no total de 820 (oitocentos e vinte) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Cientifique-se o Magistrado sobre a necessidade da apresentação do original da certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (Doc. SEI nº 3180150), com a observância dos requisitos previstos na Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, para eventual averbação.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/10/2018, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004607-68.2015.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Antonio Ribeiro Marins

De acordo com a Informação nº 4117673/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Altero, em parte, o despacho proferido em 13/04/2012 (Processo de Averbação de Tempo de Serviço nº 0116/2012-SCAJ), bem como o despacho proferido em 23/03/2015 (Doc. SEI nº 0966405), para deferir a averbação de 5.953 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 04/08/1980 a 26/11/1996, exercidos em atividade privada (no Banco do Brasil), nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Em consequência dessa alteração, o tempo averbado de atividade advocatícia, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, passa a ser substituído pelo de atividade privada junto ao Banco do Brasil.

Por fim, determino o cômputo de 5.934 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro) dias, referente ao total líquido do período de 04/08/1980 a 26/11/1996, trabalhado junto ao Banco do Brasil, como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de satisfazer o requisito de que trata o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, bem como o art. 6º, III, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o art. 3º, II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/10/2018, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4163988/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

PROCESSO SEI Nº 0006458-40.2018.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2018, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações, referentes aos serviços de acesso dedicado, permanente e exclusivo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região com a Rede Mundial de computadores - INTERNET na velocidade mínima de 750 Mbps, adjudicado o lote 01 à empresa CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 214.999,20.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

ALEX YORIOKA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro Substituto**, em 15/10/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 4163442/2018

SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA - 2018 - RETIFICAÇÃO

RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)	DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 14h)
-----	11.10.2018 - 5ª feira
06.9.2018 - 5ª feira	17.10.2018
-----	24.10.2018
26.9.2018 – 4ª feira	07.11.2018
08.10.2018	21.11.2018 - ELETRÔNICA
22.10.2018	05.12.2018- ELETRÔNICA
05.11.2018	18.12.2018 - 3ª feira

OBS. 1: Feriados de 2018 (Portaria CATRF3R Nº 2, de 24 de agosto de 2017).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

OBS. 3: As sessões de 21/11 e 05/12/2018 serão eletrônicas, nos termos da Portaria 01/2017, da Presidência da Terceira Turma, publicada no Diário Eletrônico de 13/11/2017, Sessão Administrativa, sem prejuízo da conversão de outras sessões presenciais em eletrônicas, mediante respectivas intimações.

OBS. 4: A Sessão anteriormente designada para 19/12/2018 foi antecipada para **18/12/2018, terça-feira, às 14 horas**, na mesma sala.

OBS. 5: O cronograma foi aditado para incluir a Sessão Extraordinária de **24/10/2018**, na mesma sala e horário, para julgamento dos feitos anteriormente pautados para a sessão de 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal**, em 15/10/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

CRONOGRAMA Nº 3626844/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC

SESSÕES DA PRIMEIRA SEÇÃO EM 2019

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
7.12.2018	7.2.2019	1ª Ordinária	Eletrônico
1º.2.2019	7.3.2019	2ª Ordinária	Eletrônico
1º.3.2019	4.4.2019	3ª Ordinária	Presencial
29.3.2019	2.5.2019	4ª Ordinária	Eletrônico
26.4.2019	6.6.2019	5ª Ordinária	Presencial
31.5.2019	4.7.2019	6ª Ordinária	Eletrônico
28.6.2019	1º.8.2019	7ª Ordinária	Presencial
26.7.2019	5.9.2019	8ª Ordinária	Eletrônico
30.8.2019	3.10.2019	9ª Ordinária	Presencial
27.9.2019	7.11.2019	10ª Ordinária	Eletrônico
25.10.2019	5.12.2019	11ª Ordinária	Presencial

OBS. 1: Feriados do ano de 2019 (Portaria CATRF3R Nº 4, de 29 de agosto de 2018).

OBS. 2: As sessões presenciais serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 25/09/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

CRONOGRAMA Nº 3627029/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC

SESSÕES DA SEGUNDA SEÇÃO EM 2019

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (terças-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
7.12.2018	5.2.2019	1ª Ordinária	Presencial
22.2.2019	19.3.2019	1ª Extraordinária	Eletrônico
1º.3.2019	2.4.2019	2ª Ordinária	Eletrônico
5.4.2019	7.5.2019	3ª Ordinária	Presencial
3.5.2019	4.6.2019	4ª Ordinária	Eletrônico
31.5.2019	2.7.2019	5ª Ordinária	Presencial
5.7.2019	6.8.2019	6ª Ordinária	Eletrônico
2.8.2019	3.9.2019	7ª Ordinária	Presencial
30.8.2019	1º.10.2019	8ª Ordinária	Eletrônico
4.10.2019	5.11.2019	9ª Ordinária	Presencial
25.10.2019	3.12.2019	10ª Ordinária	Eletrônico

OBS. 1: Feriados do ano de 2019 (Portaria CATRF3R Nº 4, de 29 de agosto de 2018).

OBS. 2: Sessão Extraordinária em 19 de março (meio eletrônico), em compensação ao feriado de 5 de março.

OBS. 3: As sessões presenciais serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 25/09/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

CRONOGRAMA Nº 3627193/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC

SESSÕES DA TERCEIRA SEÇÃO EM 2019

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
30.11.2018	24.1.2019	1ª Ordinária	Presencial
14.12.2018	14.2.2019	2ª Ordinária	Eletrônico
24.1.2019	28.2.2019	3ª Ordinária	Presencial
15.2.2019	14.3.2019	4ª Ordinária	Eletrônico
22.2.2019	28.3.2019	5ª Ordinária	Presencial
8.3.2019	11.4.2019	6ª Ordinária	Eletrônico
22.3.2019	25.4.2019	7ª Ordinária	Presencial
12.4.2019	9.5.2019	8ª Ordinária	Eletrônico
26.4.2019	23.5.2019	9ª Ordinária	Presencial
10.5.2019	13.6.2019	10ª Ordinária	Eletrônico
24.5.2019	27.6.2019	11ª Ordinária	Presencial
7.6.2019	11.7.2019	12ª Ordinária	Eletrônico
19.6.2019	25.7.2019	13ª Ordinária	Presencial
12.7.2019	8.8.2019	14ª Ordinária	Eletrônico
26.7.2019	22.8.2019	15ª Ordinária	Presencial
9.8.2019	12.9.2019	16ª Ordinária	Eletrônico
23.8.2019	26.9.2019	17ª Ordinária	Presencial
6.9.2019	10.10.2019	18ª Ordinária	Eletrônico
20.9.2019	24.10.2019	19ª Ordinária	Presencial
11.10.2019	14.11.2019	20ª Ordinária	Eletrônico
25.10.2019	28.11.2019	21ª Ordinária	Presencial
8.11.2019	12.12.2019	22ª Ordinária	Eletrônico

OBS. 1: Feriados do ano de 2019 (Portaria CATRF3R Nº 4, de 29 de agosto de 2018).

OBS. 2: As sessões presenciais serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 15/10/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

CRONOGRAMA Nº 3627346/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC

SESSÕES DA QUARTA SEÇÃO EM 2019

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO
---------------------------	--	--------

14.12.2018	21.2.2019	1ª Ordinária
8.2.2019	21.3.2019	2ª Ordinária
5.4.2019	16.5.2019	3ª Ordinária
7.6.2019	18.7.2019	4ª Ordinária
5.7.2019	15.8.2019	5ª Ordinária
2.8.2019	19.9.2019	6ª Ordinária
6.9.2019	17.10.2019	7ª Ordinária
4.10.2019	21.11.2019	8ª Ordinária
8.11.2019	19.12.2019	9ª Ordinária

OBS. 1: Feriados do ano de 2019 (Portaria CATRF3R Nº 4, de 29 de agosto de 2018).

OBS. 2: Todas as sessões serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 25/09/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4166521/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003407-20.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROCOSTA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO	07/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Laneluce Moraes Sabater, Técnico Judiciário**, em 15/10/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4129159/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007553-05.2018.4.03.8001

Empresa: BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO - EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 137/2018 (doc.4128858) - DFORS/SP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO – EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Isto posto, aplico à empresa **BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO - EPP** a penalidade de multa moratória no valor de R\$2.757,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material, com fundamento no item 3 da Cláusula Terceira c/c item 3.2 da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços n. 12.1004.10.17, c/c art. 86 da Lei n. 8.666/93.

4. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4167800/2018

a)Proc. nº 0025493-80.2018.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de treinamento “in company” do teste de avaliação psicológica Z-teste – técnica de ZULLIGER para as psicólogas da JFSP, JFMS E TRF 3º REGIÃO; c)Contratada: **HOGREFE CETEPP – CENTRO EDITOR DE TESTES E PESQUISAS EM PSICOLOGIA LTDA**; d)CNPJ: 65.663.775/0001-92; e)Valor: **R\$ 5.040,00**; f)Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 16/10/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4167714/2018

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2018-RP

Processo n. 0003078-06.2018.4.03.8001

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/10/2018 15/69

Torno público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e instalação de películas (insulfim).

São Paulo, 16 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/10/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4166182/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0014581-92.2016.4.03.8001

EMPRESA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA – ME

Vistos,

1. Acolho os termos da Informação nº 060/2018 (doc. 4166151) - NUCT/SUFT.

2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

desta decisão. **TRIUNFO TRANSPORTES LTDA – ME** 3. Cientifique-se a empresa

4. Proceda-se as anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4166010/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001776-39.2018.4.03.8001

EMPRESA: OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 4165892, mantenho a decisão proferida no doc. 4088762, a qual aplicou à empresa **OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP** a penalidade de **multa compensatória no valor de R\$ 1.695,60 (um mil, seiscientos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondente à 10% da parcela inadimplida atualizada do contrato (doc. 4096228) e referente aos meses de dezembro de 2.017 a agosto de 2.018, conforme cálculo discriminado no doc. 4096466, **em razão de a empresa não ter efetuado o completo reparo do sistema de alarme de incêndio do Fórum Federal de São José do Rio Preto** (docs. 3418750, 3418769, 3418776 e 4007052), com fundamento na cláusula Décima Sexta, item 2, alínea d, do Contrato nº 08.299.10.17 (doc. 3417277), cc. artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Intime-se a empresa **OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder ao recolhimento da multa contratual acima mencionada.

3. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zandoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4166083/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065703-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4166083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4155176, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA - RF 6289, para o período de 08/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166342/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006230-96.2017.4.03.8001

Documento nº 4166342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4107959, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO - RF 6394, para o período de 24/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166366/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052338-23.2016.4.03.8001

Documento nº 4166366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4155172, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS - RF 3690, para o período de 09/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166376/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001

Documento nº 4166376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4162328, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120, para o período de 10/10/2018 a 12/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4165900/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4165900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4155174, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 08/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4165912/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061735-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4165912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161280, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA - RF 5685, para o período de 10/10/2018 a 13/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4165988/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021194-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4165988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4155382, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA KIRSCHBAUM - RF 8482, para o período de 09/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166110/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011563-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4166110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4151644, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES - RF 4310, para o período de 08/10/2018 a 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166131/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002124-57.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4151640, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA ARAUJO FERREIRA - RF 7948, para o período de 09/10/2018 a 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166394/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4166394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4141723, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA DECCO CORREIA D ARCE - RF 6535, para o período de 04/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166404/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 4166404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4160013, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 08/10/2018 a 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166441/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 4166441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4160008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 08/10/2018 a 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166449/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018011-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4166449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4155142, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH THAIS LAPINI - RF 8428, para o período de 09/10/2018 a 12/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166460/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002731-70.2018.4.03.8001

Documento nº 4166460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4155136, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR - RF 6811, para o período de 08/10/2018 a 09/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166515/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 4166515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4155133, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 2664, para o período de 08/10/2018 a 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166525/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031344-03.2018.4.03.8001

Documento nº 4166525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4153572, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY - RF 8420, para o período de 03/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166537/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4166537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161285, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 11/10/2018 a 16/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166543/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4166543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161254, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166571/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4166571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161269, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA MULER BIANCHI - RF 4506, para o período de 10/10/2018 a 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166583/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008799-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4166583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161267, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELIETE LINS LEITAO SANCHES - RF 6842, para o período de 09/10/2018 a 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166601/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4166601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161266, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166740/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4166740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161249, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065089-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4166789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4162473, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BARBARA REGINA BOF - RF 6605, para o período de 10/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166810/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031647-17.2018.4.03.8001

Documento nº 4166810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4162511, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 01/10/2018 a 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166828/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027164-41.2018.4.03.8001

Documento nº 4166828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4157136, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARTA LUIZA MARQUES OSUMI - RF 4086, para o período de 06/10/2018 a 30/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4167048/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005652-36.2017.4.03.8001

Documento nº 4167048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4068704, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA - RF 7778, para o período de 23/08/2018 a 20/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 15/10/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4162604/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0031684-44.2018.4.03.8001

Documento nº 4162604

Nos termos do Despacho SUFN 4162602 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 06.08.2018 (4162601), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora inativa CRISTINA NAKANICHI SCARPARO - RF 2893, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCL.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4116791/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0030035-44.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, RF. 3153, para averbação do tempo de serviço por ele prestado na Prefeitura do Município de São Paulo no período de 23/12/1991 a 18/09/1997 (período contínuo).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo, nos exatos termos da Informação SUTM 4116377.

Com relação ao acúmulo de cargos, proceda-se a apuração em autos apartados.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DESPACHO Nº 4162520/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0031682-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4162520

Nos termos do Despacho SUFN 4162518 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 06.08.2018 (4162517), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo JOE VIEIRA DA SILVA – RF 2107, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCL.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4162414/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0031676-67.2018.4.03.8001

Documento nº 4162414

Nos termos do Despacho SUFN 4162411 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 06.08.2018 (4162409), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora inativa REGINA CERTO DE OLIVEIRA ARAÚJO - RF 1418, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCL.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4162246/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0031672-30.2018.4.03.8001

Documento nº 4162246

Nos termos do Despacho SUFN 4162244 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 06.08.2018 (4162243), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo JOSÉ THEODORO - RF 1413, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCL.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4162211/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Nos termos do Despacho SUFN 4162179 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 06.08.2018 (4162178) , autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora inativa SUZELANE VICENTE DA MOTA - RF 1270, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências e, após ao NUCL.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3790827/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor FRANCISCO TELES DE MENEZES, RF 5189, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 30/04/1986 a 24/07/1992 e também exclusão da averbação do período estatutário laborado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos – SP, eis que instado a regularizar os termos da certidão nº 23/2018 emitida pelo órgão municipal em 12/03/2018 (doc. 3755250), o servidor requereu seu cancelamento.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM nº 3790784.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4124652/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Relatório 4119048, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/09/2018 a 25/11/2018 à servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4131656/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Relatório 4013990, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/08/2018 a 30/09/2018 ao servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, RF 1510.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4160127/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052339-71.2017.4.03.8001

Documento nº 4160127

Nos termos do Relatório 4110548, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/10/2018 a 30/12/2018 ao servidor MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4160191/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015275-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4160191

Nos termos do Relatório 4138143, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/10/2018 a 01/12/2018 ao servidor HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA, RF 4882.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4160221/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025482-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4160221

Nos termos do Relatório 4145386, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/10/2018 a 02/12/2018 ao servidor FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, RF 8239.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4160314/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060914-68.2017.4.03.8001

Documento nº 4160314

Nos termos do Relatório 4148611, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/10/2018 a 06/11/2018 à servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, RF 3014.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 944, DE 10 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Orçamentário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 948, DE 15 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB, RF 7852, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 949, DE 15 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora KÁTIA DE CÁSSIA EGÍDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Secretarias de Vara (FC-5) do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 15.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o conteúdo na solicitação SURF 4161330,

RESOLVE RETIFICAR EM PARTE a Portaria de substituição nº 19/2018 (4122046) deste Juízo, para excluir a indicação da servidora JANE GONCALVES SANTOS, RF 4748 para substituir a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, no período de 16/07/2018 a 17/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 15/10/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

1 - SUSPENDER as férias do servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, a partir do dia 12/11/2018, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14/11/2018, referente à 3ª parcela do exercício de 2018, ficando os 03 (três) dias remanescentes para gozo no período de 05 a 07/12/2018.

2 - SUSPENDER as férias da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, a partir do dia 09/11/2018, anteriormente marcadas para o período de 05/11 a 14/11/2018, referente à 1ª parcela do exercício de 2019, ficando os 06 (seis) dias remanescentes para gozo no período de 25/02 a 02/03/2019.

3 - ALTERAR as férias da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para gozo no período de 24/06 a 03/07/2019, referente à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19/07/2019.

4 – **ALTERAR** as férias do servidor MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO, RF 8185, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para gozo nos períodos de 20 a 24/05/2019, 12 a 16/08/2019 e 07 a 26/10/2019, referentes às 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2018, anteriormente marcadas para os períodos de 06 a 15/03/2019, 10 a 19/07/2019 e 16 a 25/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 15/10/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 11/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE **KARINE FULINI**, COM PRAZO DE 30 (**TRINTA**) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **NOTIFICAÇÃO N.º 5004194-73.2017.4.03.6100**, QUE LHE MOVE CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **NOTIFICAÇÃO N.º 5004194-73.2017.4.03.6100**, que lhe move a CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **KARINE FULINI** CPF n.º **310.782.138-10**, **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **NOTIFICADA**, nos termos do 726, parágrafo 1º c/c com o artigo 256 do Código de Processo Civil, que, foi proposta a ação supramencionada, com a finalidade de interromper a prescrição de valores vencidos em 2012 (tributos, penalidades pecuniárias, anuidade parcelas de anuidade e/ou multas). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conféri.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 15/10/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), esteve ausente nos dias 04, 05 e 11/10/2018 para compensação de recesso e estará em férias de 22 a 31/10/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará ausente de 15 a 19/10/2018 para compensação de recesso e em férias de 22 a 31/10/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES LUCENA - RF 7602, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/10/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, de 15 a 24/10/2018 para 21 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/10/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera período de férias de Supervisora e designa substituta

O DOUTOR **GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de período de férias da Servidora Luciana Serrante Santos Branco, por necessidade de serviço, anteriormente marcado de 05 a 14/11/2018.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 25/2016, de 24/08/16, referente à Servidora **Luciana Serrante Santos Branco**, RF 5193, Analista Judiciário, RF 5193, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 05 a 14/11/2018 (10 dias) para **21 a 30/11/2018** (10 dias), exercício 2018.

DESIGNAR a servidora **Lilian Barreto Mendes Dall'Oca**, RF-3710, Técnico Judiciário, para substituí-la no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 19/10 a 19/12/2018

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as modificações dos Provimentos CORE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3 nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERIODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 22/10 às 19h de 26/10/2018	2ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 29/10 às 19h de 31/10/2018	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 05/11 às 19h de 09/11/2018	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 12/11 às 19h de 14/11/2018	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 19/11 às 19h de 23/11/2018	2ª	Marcelo Freiburger Zandavali

09h de 26/11 às 19h de 30/11/2018	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 03/12 às 19h de 07/12/2018	JEF	Cláudio Roberto Canata
09h de 10/12 às 19h de 14/12/2018	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 17/12 às 19h de 19/12/2018	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 19/10 às 09h de 22/10/2018	1ª	2ª	1ª	1ª	Rodiner Roncada
19h de 26/10 às 09h de 29/10/2018	1ª	3ª	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 31/10 às 19h de 02/11/2018	1ª	3ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 02/11 às 09h de 05/11/2018	1ª	JEF	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 09/11 às 09h de 12/11/2018	1ª	1ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 14/11 às 19h de 16/11/2018	1ª	1ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 16/11 às 09h de 19/11/2018	1ª	2ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 23/11 às 09h de 26/11/2018	1ª	3ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M.Fazzio
19h de 30/11 às 09h de 03/12/2018	1ª	JEF	1ª	1ª	Samuel de Castro Barbosa Melo
19h de 07/12 às 09h de 10/12/2018	1ª	1ª	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 14/12 às 09h de 17/12/2018	1ª	2ª	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1ª V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELECEER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 01/11 a 30/11/2018 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.
- De 01/12 a 19/12/2018 - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.

Estabelecer o Juiz Distribuidor Substituto que atuará nas impossibilidades do Juiz designado, conforme segue:

- De 01/11 a 30/11/2018 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto.
- De 01/12 a 19/12/2018 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599/1541, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 15 de outubro de 2018.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru,

em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidora para exercer, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal de sua titular.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-05), compensou, com autorização deste juízo, o dia **15 de outubro de 2018**, com horas do banco de horas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no dia **15 de outubro de 2018**, totalizando 1 (um) dia de substituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à compensação referida no artigo anterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidora para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 27/2018, desta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor ajustar a escala de plantões judiciários deste juízo;

RESOLVE:

Art, 1º **DESIGNAR**, em alteração à Portaria n.º 25/2018, a servidora lotada e em exercício nesta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP, que deverá prestar serviços durante o período a seguir:

I - 20 e 21/10/2018 – **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes**, **Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 48, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 42/2018 deste Juízo os quais designou a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **REGIANE EIKO SATO**, RF 7327, Técnica Judiciária – Área Administrativa para o período de **02/10/2018 a 11/10/2018**;

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de convocação ao serviço eleitoral, o dia **07/10/2018 (domingo)** da 2ª parcela de férias da servidora supra mencionada,

DESIGNAR o dia **07/12/2018** para gozo dos dias remanescente de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

RESOLVE

SUSPENDER/ALTERAR, os períodos de férias, anteriormente marcados para 01/10/2018 a 11/10/2018 e 19/11/2018 a 18/12/2018 da servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, Analista Judiciário, RF 4536, para os períodos respectivos de 19/11/2018 a 29/11/2018, 30/11/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 16/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 11/10/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Dr. **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM.^o Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ (RF: 2953)** Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí (FC 06), a realizar compensação dos dias 22, 23 e 24/10/2018 com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Dr. **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM.^o Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí (FC6), estará compensando os dias 22, 23 e 24/10/2018 com dias trabalhados no período de recesso, e ainda em gozo de férias regulamentares no período entre os dias 25 a 31/10/2018,

RESOLVE, designar para substituí-lo nos períodos acima mencionados o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA, RF: 7655**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Dr. **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MMº Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **SILENE ALVES DE ALENCAR, RF: 3599**, Supervisora da Central de Mandados de Jundiaí (FC-5), estará em gozo férias regulamentares no período entre os dias 15 a 24/10/2018,

RESOLVE,

Designar a servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SCOTTO, RF: 4229**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal - Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 09/10/2018 e 20/10/2018 (12 dias), a 2ª parcela das férias da Analista Judiciária Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 01/10/2018 a 20/10/2018 (2ª parcela, 20 dias), ficando o restante da parcela para fruição de 23/10/2018 a 03/11/2018 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 15/10/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOSÉ ABRÃO DE ALMEIDA, RF 4517**, Técnico Judiciário, em **24/10/2018**, de modo que o saldo de 4 (quatro) dias seja usufruído no período de 4 a 7 de dezembro de 2018.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITI FILHO, RF 8296**, Técnico Judiciário, de modo que o período anteriormente marcado para 18/03/2019 a 04/04/2019 (18 dias) seja usufruído nos períodos de 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias) e de 18/03/2019 a 25/03/2019 (8 dias).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 4165554/2018

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003031-74.2017.4.03.6317	EVANILDO GERALDO GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	06/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004100-44.2017.4.03.6317	ANGELITA ALVES CAMELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004378-45.2017.4.03.6317	UIANA MARQUES MASCARENHAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALESSANDRA ZERRENNER VARELA-SP257569	06/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005551-07.2017.4.03.6317	ALEXANDRA SGARBI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ALVES FERREIRA-SP255783	06/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000039-28.2018.4.03.6343	ROSANGELA MARIA RIBEIRO FROS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LAERTE ASSUMPÇÃO-SP238670	06/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000353-52.2018.4.03.6317	MARIA DAS GRACAS BRITO TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI-SP358622	06/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000438-72.2018.4.03.6338	FERNANDA ALINE SILVATI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAIO MARCOS DELORENZO BARRETO-SP137959	06/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000491-19.2018.4.03.6317	ISABEL RUTE BIANCHI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000570-95.2018.4.03.6317	RODOLFO VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS-SP295496	06/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000636-75.2018.4.03.6317	APARECIDA MOREIRA PEDROSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA-SP373405	06/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000718-09.2018.4.03.6317	GENI DE OLIVEIRA BONIFACIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000796-03.2018.4.03.6317	ANA PAULA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS-SP295496	06/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001048-06.2018.4.03.6317	RENATO FERNANDES DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ARLETE MONTEIRO DA SILVA DOARTE-SP359333	06/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001385-92.2018.4.03.6317	ANDREZA CAMARGO BARIZON	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO RENATO PAGOTTO EUZEBIO-SP189610	06/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001439-58.2018.4.03.6317	ENEAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA RAMOS LEAL TORRES-SP315147	06/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001583-32.2018.4.03.6317	DANIEL SANTIAGO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO FLORES-SP169484	06/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001662-11.2018.4.03.6317	REGINALDO LEANDRO MONTEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	06/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001794-68.2018.4.03.6317	ANTONIO SEVERINO PAIXAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL HENRIQUE MARCHI DOS SANTOS-SP356525	06/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002062-25.2018.4.03.6317	CLEUZA DOS ANJOS DE OLIVEIRA HANSEN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ROBERTO GOFFREDO-SP209311	06/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002350-70.2018.4.03.6317	MARILCEIA REGINA GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002386-15.2018.4.03.6317	REGINA DO CARMO MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002629-56.2018.4.03.6317	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO FLORES-SP169484	06/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002392-22.2018.4.03.6317	MANOEL CARLOS DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ RICARDO MARCIANO-SP136658	07/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002501-36.2018.4.03.6317	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELLE DE ANDRADE VARGAS FERNANDES-SP260368	07/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002509-13.2018.4.03.6317	FABIANA JESUS ANDRADE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDUARDO MACEDO FARIA-SP293029	07/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002510-95.2018.4.03.6317	DILCILENE CARVALHO MEIRELES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARINA SILVA-SP329099	07/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0002512-65.2018.4.03.6317	EVANILDO TEODORO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELTON CLEBERTE TOLENTINO DE SOUZA JUNIOR- SP226550	07/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002526-49.2018.4.03.6317	AMANDA PRISCILA NUNES ALBERTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	07/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002552-47.2018.4.03.6317	VANDETE SILVA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO YASUTOSHI ARASHIRO- SP096238	07/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002627-86.2018.4.03.6317	DOUGLAS CONESSA COPE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	07/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002635-63.2018.4.03.6317	JAIRO SALVIANO DA SILVA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	07/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002649-47.2018.4.03.6317	LUCIMAR ELIZABETH VILELA HILARIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO LUIZ PARREIRA- SP070790	07/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002664-16.2018.4.03.6317	JOSE EVANGELISTA PEREIRA LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS SOUZA DE MORAES- SP105133	07/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002673-75.2018.4.03.6317	MARIA HELENA DOS ANJOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANETE FERREIRA DOS SANTOS- SP237964	07/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002724-86.2018.4.03.6317	JOSE FELIX DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDALUZA APARECIDA MARIN RICARDO CALVO- SP378407	07/11/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002732-63.2018.4.03.6317	BRUNO CARLOS GIL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	07/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002776-82.2018.4.03.6317	WALKIRIA TAVARES FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODNEI DE MATTOS-SP177396	07/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002849-54.2018.4.03.6317	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CASTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO VIEIRA-SP199812	07/11/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002940-47.2018.4.03.6317	FELIPE COSTA MOURA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVANA DOS SANTOS DE MATTOS-SP400087	07/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003057-38.2018.4.03.6317	MARLI ARENDT DE PAULO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERA MARIA ALMEIDA LACERDA-SP220716	07/11/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003080-81.2018.4.03.6317	MARCIA CESARIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TANIA SASSONE-SP098315	07/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003085-06.2018.4.03.6317	FRANCISCA DE JESUS LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA SALDES CAMPOS-SP196339	07/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003101-57.2018.4.03.6317	JULIO CESAR GOES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREIA RIBEIRO CUSTODIO-SP400859	07/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 15/10/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808**, anteriormente marcada para o período de 06/02/2019 a 08/02/2019 (03 dias – 1ª parcela/2019), **para usufruir no período de 06/03/2019 a 08/03/2019 (03 dias – 1ª parcela/2019).**

São José dos Campos/SP, 15 de outubro de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 15/10/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 91, DE 09 DE outubro DE 2018.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JÚZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora VERIDIANA TOLEDO AGUIAR - RF 3014, anteriormente marcados para 17/10 a 31/10/2018 e 06/03 a 20/03/2019 e fazer constar os períodos de 06/03 a 20/03/2019 e 12/08 a 26/08/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor HELCIO NOGUEIRA DA LUZ - RF 2418, estará em licença médica no período de 09/10 a 13/10/2018,

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor do Núcleo Administrativo - FC 06 - deste Juizado Especial Federal de São Paulo, estará em férias nos períodos de 15/10 a 24/10/2018, 21/11 a 30/11/2018 e 11/12 a 20/12/2018,

CONSIDERANDO as reiteradas licenças para tratamento de saúde da servidora VALÉRIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, sem retorno ao trabalho,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 90(4099192), bem como Solicitação SUFF (4159330),

CONSIDERANDO que a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061 - Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, estará em férias no período de 15/10 a 19/10/2018,

RESOLVE :

I - SUSPENDER A partir de 09/10/2018 o período de férias do servidor HELCIO NOGUEIRA DA LUZ - RF 2418, anteriormente marcado para 01/10 a 11/10/2018 e fazer constar o saldo de 03 dias de férias para o período de 14/10 a 16/10/2018.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 10/09 a 19/09/2018, 01/10 a 10/10/2018 e 21/11 a 30/11/2018 e fazer constar os períodos de 15/10 a 24/10/2018, 21/11 a 30/11/2018 e 11/12 a 20/12/2018.

III - INDICAR a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, nos períodos de férias supra citados

IV - CANCELAR em razão de reiteradas licenças médicas, os períodos de férias da servidora VALÉRIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, anteriormente marcados para 01/04 a 30/04/2019, 01/07 a 30/07/2019 e 01/11 a 30/11/2019 - referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 - respectivamente.

V - RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria 90(4099192), para onde se lê :

" IX - ALTERAR o período de férias da servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, anteriormente marcado para 06/09 a 15/09/2018 e fazer constar o período de 06/03 a 15/03/2019."

LEIA- SE :

" IX - ALTERAR o período de férias da servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, anteriormente marcado para 06/09 a 15/09/2018 e fazer constar o período de 29/10 A 07/11/2018."

VI - DESIGNAR a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para substituir a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, no período de férias supra citado.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, anteriormente marcado para 05/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 22/10 a 31/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 15/10/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art. 145, 146, 420 a 439, c/c os Art. 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, Resolução nº CF-RES-00201/2012, de 28/08/2012, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado, na especialidade listada abaixo:

Carlos Guilherme Pereira Caricatti, médico psiquiátrico, CRM nº 65633, CPF nº 094471978-33.

Parágrafo Único. A atuação do profissional supra citado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º - Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Único. Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 3º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

Art. 4º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, a MM. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/10/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Substituição Sabrina Assanti

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, para substituí-la no período de 22.10.2018 a 31.10.2018 e 19.11.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 15/10/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera férias de Servidor por necessidade do serviço.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor do NUAR-Santos, PETERSON NEVES - RF 2511, conforme segue:

Exercício 2018:

De: 3ª parcela, de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias);

Para: 3ª parcela, de 19/11/2018 a 28/11/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/10/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera férias de Servidor por necessidade do serviço.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor do NUAR-Santos, AMAURI PESTANA - RF 3293, conforme segue:

Exercício 2018:

De: 3ª parcela, de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias);

Para: 3ª parcela, de 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/10/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Substituição de Supervisor em férias.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - FC5, estará em férias no período de 21/11/2018 a 30/11/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA - RF 2738, para substituí-lo nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/10/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 45/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO HENRIQUE SOARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0003064-53.2001.403.6114, que a UNIÃO FEDERAL move em face de BEST QUÍMICA LTDA. CNPJ: 66.641.770/0001-21; **com valor da causa de R\$ 16.551,08 (Dezesseis Mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos) em setembro/2018**, objetando ação de cobrança em face do executado.

Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) BEST QUÍMICA LTDA - CNPJ: 66.641.770/0001-21, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, na pessoa de seu representante legal, com prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que constitua novo procurador no prazo de 10 (dez) dias.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 04/10/2018.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Francini Panonko, Analista Judiciário**, em 10/10/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8772114913677491156

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto , em 10/10/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por Rosângela de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário , em 10/10/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734

EDITAL Nº 46/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 00052157420104036114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **TAIGUARA PINHO ORTIZ DA SILVA E OUTROS** com valor da dívida de R\$ 92.030,96 atualizada até 02/2017 proveniente Contrato Bancário nº 21.0612.606.103988.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) **TAIGUARA PINHO ORTIZ DA SILVA – CPF 347.414.328-07** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 05/10/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Francini Panonko, Analista Judiciário**, em 11/10/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8772114913677491156

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de **29/10/2018 a 31/10/2018**, ficando sua fruição remarcada para o período de **05/11/2018 a 07/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **22/10/2018 a 31/10/2018**, em virtude de férias.

II - DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **22/10/2018 a 31/10/2018**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1211775068630557483

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Supervisor de Expedições, Editais e Leilões - FC-5, esteve realizando compensação referente a trabalhos extraordinários no dia 09/10/2018;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo neste dia.

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO CESAR MORENO**, RF 2465, Supervisor de Feitos do INSS e outros – FC 05, gozou férias no período de 01 a 11/10/2018;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo nestes dias.

CONSIDERANDO que a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional – FC 05, gozou férias no período de 01 a 10/10/2018 e no dia 11/10/2018 esteve realizando compensação referente a trabalhos extraordinários;

RESOLVE designar a servidora **BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS**, RF 7514, para substituí-la nestes dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **SOLANGE FIORUCI – RF 4077**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará no gozo de férias **no período de 05/11/2018 a 14/11/2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES – RF 2870**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5), estará no gozo de férias **no período de 21/11/2018 a 30/11/2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES– RF 7568** para **substituir** a servidora Solange Fioruci – RF 4077, **no período de 05/11/2018 a 14/11/2018;**

DESIGNAR a servidora **JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA – RF 7217** para **substituir** a servidora Elisa Maria Gianolla de Pontes – RF 2870 **no período de 21/11/2018 a 30/11/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS Juiz Federal da Segunda Vara Federal de Sorocaba – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 30/11/2018 a 07/12/2018;

RESOLVE alterar a escala do dia 02/12/2018, em razão da aposentadoria da servidora EDNA TEREZINHA ROSA – RF 2052 e designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços no dia:

Dia 02/12/2018:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Francine Solange Camargo Mendes – Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES – RF 7568**, o gozo do segundo período de férias do exercício de 2017/2018, de 07/01/2019 a 18/01/2019 para gozo no período de **14/01/2019 a 25/01/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 245, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA FENZ MACHADO DE MELO, RF 5341, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **25/09/2018 a 29/09/2018**, em decorrência de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 244, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área administrativa, para substituir a servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), no período de **13/09/2018 a 15/09/2018**, em decorrência de licença médica;

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, 3998, analista judiciário, conforme segue:

DE: **03/10/2018 a 11/10/2018;**

PARA: **05/11/2018 a 13/11/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **01/10/2018 a 10/10/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 246, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 31/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... de 28/08/2017 a 23/02/2018, em razão de sua titular estar afastada por motivo de licença-gestante;"

Leia-se: "... de 29/08/2017 a 07/01/2018 e de 17/01/2018 a 23/02/2018, em razão de sua titular estar afastada por motivo de licença-gestante."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: " PARA: 26/06/2019 a 08/0/2019;"

Leia-se: "PARA: 26/06/2019 a 08/07/2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 237/2018, visto que entre a 3ª parcela agendada o novo período deverá existir um intervalo de 10 dias, nos seguintes termos:

Onde se lê: "PARA: 21/11/2018 a 30/11/2018;"

Leia-se: "PARA: 20/11/2018 a 29/11/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 241/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...II - RETIFICAR a Portaria nº 238/2018;"

Leia-se: "...II - RETIFICAR a Portaria nº 228/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 250, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CAMILA DE CAMPOS ZANETTI, RF 7525, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, conforme segue:

DE: 05/11/2018 a 14/11/2018;

PARA: 06/03/2019 a 15/03/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 251, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **15/10/2018 a 28/10/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 222/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...com início anterior a 01 de janeiro de 2.019...";

Leia-se: "...relativas ao exercício 2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 253, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CLÁUDIA DA SILVA PANZICA, RF 5407, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, conforme segue:

DE: 24/06/2019 a 05/07/2019;

PARA: 17/12/2018 a 19/12/2018 e 27/06/2019 a 05/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 254, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO RIBEIRO SALGADO, RF 3655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **22/10/2018 a 31/10/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 255, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, RF 7465, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização (FC-5), no período de **15/10/2018 a 26/10/2018**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em exercício, em 15/10/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Alteração de férias de servidores e compensação.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de férias de servidor e autorizar a compensação solicitada,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias) para 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias);

II. **AUTORIZAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, Supervisor da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal (FC-05), a compensar com o banco de horas o dia 08/10/2018 e **DESIGNAR** a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, para substituí-lo na referida ausência.

III. **AUTORIZAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, a compensar com o banco de horas os dias 25/10/2018 e 26/10/2018.

IV. **AUTORIZAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, a compensar com o banco de horas o dia 11/10/2018.

V. **AUTORIZAR** o servidor **LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), a compensar com o banco de horas o dia 15/10/2018 e **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423**, para substituí-lo no referido dia.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM.** Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 15/09/2018 (Portaria 71 - SEI 0070260-43.2017.4.03.8001), pelo servidor DANIEL DI BERNARDI LOYOLA, RF 8042, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, com o dia 15/10/2018;

DESIGNAR o servidor JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943, para substituir o servidor acima (DANIEL) na função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, no referido dia de compensação;

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judiciário nos dias 29 e 30/09/2018 (Portaria 71 - SEI 0070260-43.2017.403.8001) pela servidora OLÍVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Oficiala de Gabinete (FC-5), com os dias 03/10 e 05/10;

DESIGNAR o servidor JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861, para substituir a servidora acima (OLÍVIA) na função de Oficiala de Gabinete (FC-5) nos referidos dias de compensação;

DESIGNAR a servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288, Técnica Judiciária, para substituir o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, Supervisor da Seção de Processamento de Procedimentos Diversos (FC-5), no seu gozo de licença gala no período de 29/09 a 06/10/2018.

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 18/18 (4032143), para tornar sem efeito seu item 3, em virtude da duplicidade de informações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. AUTORIZAR que a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciária – compense os dias 18 e 19 de outubro de 2018 com horas acumuladas em seu banco;
2. INDICAR, para substituí-la nos dias acima, na função que exerce de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional – FC5, a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES – RF 6239 – Técnica Judiciária.

São Paulo, 15 de outubro de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 15/10/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o cadastramento de servidor para o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento n. 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como o artigo 2º, do Provimento n. 7/2013, da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail pessoal, de natureza institucional, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Barueri, das servidoras abaixo elencadas:

- **TERESA GOMES DE CARVALHO**, RF 8109, Analista Judiciária - área judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

- **JOSELIA CORREIA CÂMARA ALVES**, RF 7982, Técnica Judiciária - área administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 11/10/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, de função comissionada (FC-5), no período que especifica.

A DOUTORA **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), a compensar, conforme requerido verbalmente, o dia 11/10/2018 (1 dia), em virtude de horas trabalhadas em plantão judicial, cadastradas em banco de horas informatizado;

II - DESIGNAR a servidora **VERÔNICA KAMEGASAWA DA SILVA, RF 8527**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada acima referida, no dia **11/10/2018 (1 dia)**, bem como no período de **15/10/2018 a 27/10/2018 (13 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições, considerando a compensação de plantão judicial e as férias da titular;

III - DESIGNAR a servidora **JOSELIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982**, Técnica Judiciária - área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **17/10/2018 a 26/10/2018 (10 dias)**, tendo em vista as férias do servidor MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262, Técnico Judiciário - área administrativa, titular da referida função, no período em comento;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 11/10/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os princípios da eficiência, da celeridade e da razoável duração do processo, consagrados nos artigos 5º, inciso LXXVIII, e 37 da Constituição Federal e artigos 8º e 139, inciso II, do Código de Processo Civil.

Considerando os termos do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e artigo 152, § 1º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua subordinação.

Considerando, finalmente, o elevado número de feitos em tramitação nesta 3ª Vara Federal e as modificações implementadas nos fluxos de trabalhos da Secretaria e Gabinete, com o objetivo de conferir maior celeridade, efetividade e segurança à prestação jurisdicional.

Resolve promover a adequação dos termos da Portaria nº 11/2015 (SEI 1371805), alterada pelas Portarias nº 10/2016 (SEI 2000836), 04/2017 (SEI 2503951), 16/2018 (SEI 3485491) e 29/2018 (SEI 3736379) que delega aos servidores a prática de atos processuais de mero expediente, sem cunho decisório, conforme segue:

Artigo 1º - Atribuir nova redação aos artigos e incisos abaixo enumerados:

Artigo 2º - ...:

XXIV – a intimação do procurador para regularização da representação processual, devendo juntar, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos, sob pena de desentranhamento da peça juntada ou, **tratando-se de oposição à execução fiscal, sua rejeição liminar:**

1 - procuração por instrumento particular em via original, ou por cópia tratando-se de instrumento público;

2 - cópia dos documentos da parte comprovando poderes para firmar o respectivo instrumento de mandato, se pessoa física, **CNH ou RG e CPF**, e em caso de pessoa jurídica, **comprovante do CNPJ, contrato ou estatuto social e suas eventuais alterações.**

LXXXII – nos casos em que a Central de Conciliação solicitar processos para realização de audiência:

1 - Suspender a expedição e o cumprimento de mandado de citação e/ou penhora e avaliação. Na hipótese de composição das partes, o mandado deverá ser devolvido à Secretaria. Caso contrário, frustrada a conciliação, deverá ser dado prosseguimento, com a expedição do mandado, ou seu cumprimento, conforme o caso.

2 - Suspender a expedição de carta precatória de citação e/ou penhora e avaliação, e, caso já expedida, solicitar ao Juízo Deprecado que suspenda as diligências referentes ao seu cumprimento até que sobrevenha notícia acerca do resultado da audiência de conciliação. Com o resultado da audiência, a Secretaria deverá solicitar ao Juízo Deprecado a retomada das diligências, se infrutífera a sessão de conciliação, ou sua devolução na hipótese de realização de acordo.

Artigo 12 -...:

I - Não logrando efetivar a penhora, ante a não localização do veículo, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá, se possível, intimar o executado para que apresente o veículo, sob pena de que seja determinado pelo juízo o **bloqueio da circulação do veículo**. Caso não seja possível intimar o executado ou este, embora intimado, não apresente o veículo, o mandado deverá ser devolvido à Secretaria, **somente com o bloqueio de transferência**, para demais providências.

Artigo 28 - No caso de bloqueio de valores por meio do sistema BACENJUD, não havendo determinação em sentido contrário nos autos, os servidores deverão adotar as seguintes providências:

I - Desbloquear os valores ínfimos, assim considerados de acordo com o disposto na alínea "d" do artigo 11, certificando nos autos que o fazem em cumprimento a este artigo da Portaria.

II – Desbloquear os valores que excedam àquele que consta na ordem de bloqueio, independentemente da data do cálculo.

III – Transferir para conta à ordem do Juízo, a fim de resguardar a correção monetária e a remuneração dos valores bloqueados, desde que, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do bloqueio, não tenha havido comprovação da impenhorabilidade ou do excesso de penhora dos valores bloqueados ou, ainda, outras alegações que possam dar causa à liberação do valor para o executado, certificando-se nos autos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Regional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal, aos Conselhos Profissionais, à Defensoria Pública da União, à Central de Mandados de Guarulhos e à Subseção local da ordem dos Advogados do Brasil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 15/10/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos nas seguintes datas:

Data	Servidores
20/10/2018	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR
21/10/2018	JOSÉ ALMIR SILVA LUDMILA SILVA DE BRITO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 08/10/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos estabelecida na Portaria nº 50/2018 (SEI 4145212), conforme segue

Onde constou:

Data	Servidores
21/10/2018	JOSÉ ALMIR SILVA LUDMILA SILVA DE BRITO

Passe a constar:

Data	Servidores
21/10/2018	RUBENS MODESTO LUDMILA SILVA DE BRITO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 11/10/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), de 15/10/2018 a 24/10/2018, bem como, a compensação do dia 19/11/2018 referente a horas trabalhadas em plantões judiciários.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), de 21/11/2018 a 02/12/2018, bem como, a compensação do dia 19/11/2018 referente a horas trabalhadas em plantões judiciários.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, Técnico Judiciário, RF nº 3887, Oficial de Gabinete (FC-5), de 15/10/2018 a 24/10/2018, bem como, as compensações dos dias 25/10/2018 e 26/10/2018 referentes a horas trabalhadas em plantões judiciários.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF nº 8515, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de férias de 15/10/2018 a 24/10/2018 e no dia compensado, 19/11/2018.

DESIGNAR a servidora ERIKA UEMEOKA, Técnica Judiciária, RF nº 8408, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5) no período de férias de 21/11/2018 a 02/12/2018, e no dia compensado, 19/11/2018.

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO TURÍBIO, Técnico Judiciário, RF nº 8008, para substituir o Oficial de Gabinete (FC-5), no período de férias de 15/10/2018 a 24/10/2018 e nos dias compensados, 25/10/2018 e 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 11/10/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a solicitação 4162927,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 17/2018 (4097802) para fazer constar as seguintes alterações:

- **ADRIANO SOFFI** – RF 5423, para substituir a servidora **MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL** – RF 2713, Supervisora de Procedimentos Diversos, na compensação do dia 12/07/2018 (**Portaria nº 03/2018**);

- **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA** – RF 5423 e **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA** - RF 4903, para, respectivamente, substituírem a Diretora de Secretaria **SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES** – RF 2291, na compensação dos dias 27/04/2018 e 17/07/2018 (**Portaria nº 03/2018**).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 19 a 26 de outubro de 2018 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 93, de 09/10/2018, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 20 e 21 de outubro de 2018:

PLANTÃO DO DIA 20/10/2018

ADRIANO SOFFI – RF 6278

SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

PLANTÃO DO DIA 21/10/2018

MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JABOC – RF 7852

SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

Estabelecer, por fim, as datas das respectivas compensações e substituições:

ADRIANO SOFFI – RF 6278: dia 06/12/2018.

MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JABOC – RF 7852: dia 29/11/2018.

SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES – RF 2291: dias 14/11/2018 e 17/12/2018, durante os quais, considerando o efetivo comparecimento presencial sem o correlato recebimento de horas extras, será substituída pelo servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, **SANDRA DE LIMA, RF 4467, FC-5**, estará no gozo de férias no período compreendido entre 05/11/2018 e 14/11/2018,

CONSIDERANDO que **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, CJ3**, Diretora de Secretaria, estará no gozo de férias no período compreendido entre 19/11/2018 e 28/11/2018;

CONSIDERANDO que a Supervisora de Procedimentos Diversos, **MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL – RF 2713, FC-5**, está no gozo de férias no período compreendido entre 10/12/2018 e 19/12/2018,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239**, para substituir a Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, **SANDRA DE LIMA, RF 4467, FC-5**, no período compreendido entre 05/11/2018 e 14/11/2018;

INDICAR o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-5**, para substituir a Diretora de Secretaria **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, CJ3**, no período compreendido entre 19/11/2018 e 28/11/2018;

INDICAR a servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423**, para substituir a Supervisora de Procedimentos Diversos, **MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL – RF 2713, FC-5**, no período compreendido entre 10/12/2018 e 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 20 - SP-PR-05V, processo SEI nº 0031722-56.2018.4.03.8001, que destituiu a servidora Rosimeri Sampaio, RF 3408, Analista Judiciário, do Cargo de Diretora de Secretaria a partir de 15.10.2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537**, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora de Secretaria, a partir de 15.10.2018 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 15/10/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 18 - SP-PR-05V, expedido neste processo SEI, que destituiu a servidora Adriana Collucci Zanini, RF 4537, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC-05 a partir de 15.10.2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO ALVES ROSA, RF 8100, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC-05, a partir de 15.10.2018 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 15/10/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4164990/2018

PROCESSO Nº 0004364-16.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições para o Curso "Built To Suit e PPP's". CONTRATADA: Connect On Marketing de Eventos Ltda, CNPJ nº 13.859.951/0001-62. VALOR TOTAL: R\$ 6.370,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário**, em 15/10/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

I - **Revogar** a Portaria 8/2018 (3701686), que nomeou como fiscal do o contrato nº. 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF /CPGR-SUGC, a **servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063**, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

II - **Nomear**, como fiscal do contrato nº. 11/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF /CPGR-SUGC, que tem por objeto a prestação dos serviços nas áreas de limpeza e conservação, copeiragem e serviços braçais, com fornecimento de materiais, equipamentos e afins, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP**, tendo como local de execução dos serviços a Justiça Federal de Dourados/MS, o **servidor Sérgio Azevedo Capillé - RF 6319**, supervisor da Seção de Segurança e Transporte, em exercício.

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para ocupar a respectiva função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/10/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

I - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que encontra-se em licença médica para tratamento da própria saúde no período de **05.10 a 03.11.2018 (30d)**;

II - DESIGNAR o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **FERNANDO HWANG, RF 7380**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve participando do Curso Conformidade nas Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Parte Teórica, em São Paulo, nos dias **17 e 18.09.2018 (02d)** e esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2017/2018, marcada de **01 a 10.10.2018 (10d)**;

III - DESIGNAR o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário- NUAJ (FC6), que esteve em férias referente a 1ª e a 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcadas para **01 a 06.10.2018 (06d)** e **08 a 10.10.2018 (03d)**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/10/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, foi autorizado a compensar o expediente do dia 15/10/2018 com horas de plantões realizados;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - RF 7372, Assistente de Gabinete - FC-04**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no dia 15/10/2018;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 10/10/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.